



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
3244 – 1330

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 15/2025/SEJUSP - DIVIGTI

Processo nº 0819.012803.00011/2025-84

1. EMENTA

Análise técnica das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 036/2025, com o objetivo de verificar a compatibilidade com as especificações do Termo de Referência nº 5/2025/SEJUSP, bem como avaliar a situação cadastral das empresas participantes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DAS EMPRESAS

2.1. COMERCIAL ELIANE LTDA

- CNPJ: 23.273.760/0001-78
- Endereço: Rua Marechal Floriano, 475 – JD. Polo, Paçandu – PR – CEP: 87140-000
- Telefone: (44) 99957-8438
- E-mail: vendas@comercialeliane.com.br
- Representante: Cezar Luiz Enz – CPF: 038.858.869-10

2.2. AGS COMERCIAL EIRELI-ME

- CNPJ: 24.435.379/0001-20
- Endereço: Avenida dos Palmares, 163 – Maringá – PR – CEP: 87047-030
- Telefone: (44) 99841-5981
- E-mail: agslicitacoes@gmail.com | agscomercial@stagliano.com.br
- Representante: Wagner Ramos Stagliano – CPF: 041.107.179-30

2.3. EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO LTDA

- CNPJ: 32.005.178/0001-11
- Endereço: Rua Laurindo de Brito, 592 – Alto da Lapa, São Paulo – SP – CEP: 05078-100
- Telefone: (11) 99811-3615
- E-mail: jjuniorsaraiva@gmail.com
- Representante: João Saraiva Junior – CPF: 305.150.158-14

2.4. PROINDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

- CNPJ: 85.067.502/0001-92
- Endereço: Rua Egito, 374 – Bairro Cajuru, Curitiba – PR – CEP: 82960-190
- Telefone: (41) 3016-6979 / (41) 99677-6619
- E-mail: licitacao@proindex.com.br
- Representante: Marco Antonio do Nascimento – CPF: 771.173.959-15

2.5. MARINE GROUP TIME-Z COMERCIAL LTDA

- CNPJ: 10.259.262/0001-29
- Endereço: Rua João Thomaz Pinto, 1570 – Galpão 03 – Canhanduba – Itajaí – SC – CEP:

88313-045

- Telefone: (11) 99596-1831
- E-mail: [@marinegroup.com.br](mailto:ms@marinegroup.com.br) href="mailto:ms@marinegroup.com.br" target="_blank">ms@marinegroup.com.br / og@marinegroup.com.br
- Representante: Otto Greinacher – CPF: 120.806.268-92

3. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

3.1. Verificação das Especificações Técnicas

Tabela 1 - Comparativo Proposta X Termo de referência

Requisito	Termo de Referência	COMERCIAL ELIANE	AGS COMERCIAL	PROINDEX IND. E COM.	EMGESA	MARINE GROUP
Modelo ofertado	Garmin Montana 700	Garmin Montana 700	Garmin Montana 700	Garmin Montana 700	Garmin GPSMAP 65	Garmin GPSMAP 86s
Bateria à prova d'água (IPX7)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Certificação MIL-STD-810	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Bateria extra recarregável de íons de lítio	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Entrada micro USB e NMEA 0183	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cabo USB	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Entrada para cartão microSD	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cartão microSD mínimo de 32 GB	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Duração mínima da bateria: 16 horas	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Suporte a redes GPS, GLONASS e GALILEO	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tela sensível ao toque	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Memória interna mínima de 15 GB	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Comando e instruções de voz	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Antena interna	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Bluetooth, Wi-Fi e ANT+	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Roteamento automático	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Recursos hidrográficos detalhados	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Receptor de alta sensibilidade	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Requisito	Termo de Referência	COMERCIAL ELIANE	AGS COMERCIAL	PROINDEX IND. E COM.	EMGESA	MARINE GROUP
Modelos de mapas pré-instalados e possibilidade de instalar outros	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Sensores ABC (altímetro, barômetro e bússola)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Homologação ANATEL	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Garantia mínima de 12 meses	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Manual de uso em português	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Dimensões mínimas: 8,5 x 14 x 3,0 cm	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Dimensão mínima da tela: 4,5 x 9,5 cm	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Resolução mínima de tela: 450 x 750 pixels	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	No
Peso máximo de 450g	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Tela WVGA transfectiva, orientação dupla	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não

3.2. Comparativo de Valores

Tabela 2 - Comparativo de valores

Empresa	Marca / Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
COMERCIAL ELIANE LTDA	Garmin Montana 700	4.895,00	97.900,00
AGS COMERCIAL EIRELI-ME	Garmin Montana 700	4.899,00	97.980,00
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO	Garmin GPSMAP 65	4.900,00	98.000,00
PROINDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Garmin Montana 700	5.485,00	109.700,00
MARINE GROUP TIME-Z COMERCIAL LTDA	Garmin GPSMAP 86s	5.500,00	110.000,00

4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO NO SICAF

Tabela 3 - Análise quanto a situação no SICAF

Empresa	Situação Geral	Ocorrências Relevantes	Impeditivo?
COMERCIAL ELIANE LTDA	Regular	Multas antigas registradas, nenhuma vigente.	Não
AGS COMERCIAL EIRELI-ME	Regular	Sanção com prazo expirado em 07/06/2024.	Não
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO	Regular	Consta histórico de advertências e multas. Suspensão encerrada em 29/08/2024. Impedimento vencido em 01/03/2024.	Sim

Empresa	Situação Geral	Ocorrências Relevantes	Impeditivo?
PROINDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Regular	Impedimento encerrado em 02/04/2025. Regular na data de análise.	Não
MARINE GROUP TIME-Z COMERCIAL LTDA	Regular	Sem registros impeditivos ou penalidades ativas.	Não

5. OBSERVAÇÃO

- A empresa EMGESA apresentou certidão SICAF com registros de ocorrências, incluindo advertências e multas administrativas, além de histórico de suspensão e impedimento anteriores. Contudo, **não há registros de sanções impeditivas vigentes na data da análise (18/06/2025)**.
- A empresa MARINE GROUP apresentou equipamento que não atende a diversos requisitos técnicos, tais como tela sensível ao toque, tamanho da tela e resolução mínima.
- A empresa PROINDEX atende tecnicamente, mas apresenta preço unitário significativamente superior à média das propostas tecnicamente homologáveis.
- As empresas COMERCIAL ELIANE e AGS COMERCIAL apresentaram propostas que atendem a todos os requisitos do Termo de Referência e encontram-se regulares no SICAF, sendo passíveis de adjudicação.

6. CONCLUSÃO

Considerando os critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e a verificação cadastral realizada por meio do SICAF, conclui-se que:

- As empresas **COMERCIAL ELIANE LTDA** e **AGS COMERCIAL EIRELI-ME** apresentaram propostas tecnicamente compatíveis, com documentação regular, estando aptas à contratação.
- As empresas **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO** e **MARINE GROUP TIME-Z COMERCIAL LTDA** devem ser desclassificadas por não atendimento às exigências técnicas.
- A empresa **PROINDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, embora tecnicamente adequada e atualmente regular, apresentou proposta economicamente desvantajosa diante das demais.

Diante do exposto, recomenda-se que o prosseguimento do certame observe a ordem de classificação entre as empresas habilitadas e em conformidade com as exigências do Termo de Referência e da legislação vigente.

Respeitosamente,



(Assinatura Eletrônica)
ANASTÁCIA LUCAS LIMA
 Divisão de Infraestrutura e Gestão de TI - DIVIGTI/SEJUSP
 Matrícula: 9650741-1

DECRETO Nº 8.045-P, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **ANASTÁCIA LUCAS LIMA, Chefe(a) de Divisão em exercício**, em 01/07/2025, às 17:13, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016183255** e o código CRC **7F3545AA**.

Referência: Processo nº 0819.012803.00011/2025-84

SEI nº 0016183255